



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0012916/2013**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003389/2013.**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 6.910,31 (seis mil novecentos e dez reais e trinta e um centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b>				
0000018	003001.0206200022.007 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	600,00
0000054	004002.2884300052.015 46907100000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA DE INSS E PASEP PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10000000	4.279,86
0000343	010002.0812200142.159 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FM). VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13990000	1.596,27
0000495	014001.0412200012.102 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	300,00
0000499	014001.0412200012.102 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	134,18
<b>TOTAL :</b>				<b>6.910,31</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 6.910,31 (seis mil novecentos e dez reais e trinta e um centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000051	004001.0927100012.014 33904700000	RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS - RECURSOS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10000000	4.279,86
0000056	004003.9999999992.999 99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10000000	2.496,27
0000544	015001.1512200012.105 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	10000000	134,18
<b>TOTAL :</b>				<b>6.910,31</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 20 dezembro de 2013

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL